

V Encontro de Pesquisa Empírica em Direito
GT 1: Acesso à justiça

**Entre acesso à justiça e extensão universitária:
uma análise empírica do perfil socioeconômico e temático dos casos do
Departamento Jurídico XI de Agosto¹**

Autores²:

Caio Franco
Evorah Cardoso
Luís Matricardi
Luíza Ferraro
Marina Oliveira
Ravi Campos
Saylor Pereira
Sofia Franco
Victor Luccas

O presente trabalho é fruto das atividades do projeto “Análise Empírica da Atuação e da Estrutura do Departamento Jurídico XI de Agosto”, realizada por alunos e ex-alunos da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP). O Departamento Jurídico XI de Agosto (DJ) atua na prestação de assistência jurídica à população de baixa renda da cidade de São Paulo há 95 anos. Atualmente, a entidade é responsável por, aproximadamente, 3.000 processos e 120 novas orientações jurídicas por mês.

O projeto teve duas etapas, uma primeira qualitativa, com a realização de etnografia, observação participante dos “espaços-função” do DJ, que denominamos de “imersão” e que teve como objetivo compreender o funcionamento do DJ, seus atores e linguagens, interações e fluxos. E uma segunda etapa, quantitativa, que teve como objetivo primordial traçar o perfil socioeconômico das pessoas atendidas e o perfil temático de atuação do DJ. Para tanto, foram comparados dois períodos distintos do funcionamento da entidade. No primeiro, de agosto de 2011 a julho de 2012, foram analisadas as demandas próprias da entidade (orientações e os casos delas decorrentes) e, no segundo, entre agosto de 2012 até julho de 2013, foram estudados, além delas, os casos encaminhadas pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na vigência de convênio entre as instituições.

¹ Este trabalho encontra-se em andamento, por isso solicitamos não citar os dados aqui presentes. Ainda estamos realizando ajustes em nossa base de dados, o que poderá alterar as informações aqui apresentadas. Em parte, gostaríamos de aproveitar a ocasião do GT para discutirmos com os demais integrantes os rumos que pretendemos dar a esse trabalho. Até a nossa apresentação oral no GT, iremos atualizar e produzir novos dados. Serão feitas menções ao longo deste texto em relação aos dados que ainda precisam ser complementados.

² Informações complementares sobre os autores encontram-se ao final deste artigo. Gostaríamos de agradecer na reta final deste trabalho à “geração 2.0” de pesquisadores, recém selecionados para atuarem na Coordenadoria de Pesquisa DJ, pela coleta complementar de dados, fundamental para este artigo: Fernanda Nunes, Marcus Carvalho, Marília Lessa, Mateus Manzano e Victoria Campanhã.

A hipótese da pesquisa, construída a partir da etapa de “imersão”, pesquisa exploratória do DJ, é de que houve, entre os períodos com e sem convênio com a Defensoria Pública, uma mudança institucional no perfil de atuação da entidade - variedade temática de casos, perfil socioeconômico dos assistidos e sua distribuição geográfica. Com isso, buscou-se avaliar uma possível tensão entre o caráter pedagógico da atividade de extensão e o atendimento da demanda de assistência jurídica prestada pelo Estado, que aparecia na fala de alguns atores do DJ, a partir dos dados que são produzidos pelo DJ.

O objeto da análise foram, portanto, documentos físicos (“em papel”) do DJ, que acompanham a trajetória do assistido na entidade, dentre os quais a “folha de triagem”, a “folha de orientação”, a “carta da Defensoria Pública” e o “termo de ciência e responsabilidade”. A partir da base de dados construída, foi elaborada uma análise quantitativa, da qual foi possível extrair informações sobre: (i) dados sociais, econômicos e georreferenciamento dos assistidos e (ii) tipos de demandas mais recorrentes no DJ.

Dessa forma, a pesquisa contribui não apenas para o conhecimento acadêmico acerca dos números do acesso à justiça no DJ, mas também para o aprimoramento da própria estrutura interna e dos serviços proporcionados pela entidade, em consonância com o seu escopo norteador: a ampliação do acesso à justiça à população de baixa renda.

Palavras-chave: perfil socioeconômico; perfil temático de atuação; acesso à justiça; assistência jurídica universitária; pesquisa quantitativa; georreferenciamento.

1. O que é o DJ?

O Departamento Jurídico XI de Agosto (DJ) é uma atividade de extensão universitária ligada à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Foi criada em 1919 por estudantes de direito e tornou-se instituição pioneira no país e na América Latina a fornecer assistência jurídica gratuita à população de baixa renda da cidade de São Paulo, fomentando o acesso à justiça.

Trabalha com orientações jurídicas e com o ingresso de ações judiciais em todas as áreas do direito, além de resolução de conflitos por meios autocompositivos, a partir de um convênio com o Instituto de Mediação e Arbitragem do Brasil (IMAB). Possui também alguns grupos de atuação temática dentro da entidade, como o Núcleo Direito à Cidade e o Grupo de Estudos em Direito e Sexualidade. A maior parte da atividade do DJ, no entanto, destina-se a processos judiciais de caráter individual.

Atualmente conta com mais de 200 membros da graduação e já formados, cuidando de aproximadamente 3.000 processos e realizando uma média de 120 orientações jurídicas mensais.

Aqueles que atuam no DJ estão distribuídos entre:

- (i) *Calouros*: O calouro que escolhe participar do DJ desempenha principalmente a função do primeiro atendimento do assistido, além de algumas atividades burocráticas.
- (ii) *Vareiros*: Os vareiros são os segundo anistas que vão aos fóruns para acompanhar os processos, abrangendo toda a comarca de São Paulo, de São Miguel Paulista ao Juizado Especial Cível de Taipas.

(iii) *Estagiários plantonistas*: Os estagiários plantonistas (a partir do segundo ano) são aqueles que dão as orientações jurídicas e que ficam responsáveis pela atuação em juízo e pelo acompanhamento processual dos casos até o seu arquivamento. Na prática, são “advogados”, e devem cumprir com todas as obrigações que este ofício exige.

(iv) *Diretores*: Alunos de graduação, eleitos em chapa, para a gestão do DJ ao longo de um ano. Todos os diretores cumulam as atividades administrativas com o papel de estagiários plantonistas.

(v) *Advogados colaboradores e orientadores*: Os advogados orientadores são antigos estagiários plantonistas, já formados, que prestam orientações aos estagiários, tirando-lhes as dúvidas, corrigindo e assinando suas petições e os advogados colaboradores são aqueles, também já formados que fazem as audiências junto com os estagiários plantonistas.

(vi) *Funcionários*: A estrutura do DJ ainda necessita a atuação de alguns funcionários: uma telefonista, um auxiliar administrativo, um contador, um auxiliar de limpeza e uma diarista.

2. O Grupo de Pesquisa

Em abril de 2014, foi lançado um edital de pesquisa sobre o DJ - “Análise Empírica da Atuação e da Estrutura do Departamento Jurídico XI de Agosto”³, para seleção de alunos da graduação⁴ interessados em participar na análise do funcionamento do DJ (das suas interações e dos dados que produz), não apenas para um exercício acadêmico, mas para colaborar com a compreensão de problemas e vias de solução em conjunto com a comunidade do DJ⁵.

Foram realizadas atividades formativas - várias oficinas sobre métodos e pesquisa, com professores convidados⁶ - intercaladas com experiências de pesquisa.

³ Nos termos de seu primeiro edital, o grupo tinha como projeto a realização de uma “análise empírica da atuação e da estrutura” da instituição, traçando como alguns de seus principais objetivos iniciais a identificação do “perfil de litigância” e do “perfil institucional” do DJ. Paralelamente, como externalidade positiva, o grupo também pretendia aproximar os alunos de graduação das atividades de pesquisa, mais especificamente, da pesquisa empírica e interdisciplinar no direito, com a intenção de estimular reflexões e novas práticas sobre a relação ensino, pesquisa e extensão; que apesar de ser uma das bandeiras da universidade, na prática, não se manifesta de maneira equitativa.

⁴ A primeira turma contou com 5 alunos de graduação selecionados, bolsistas do Programa Aprender com Cultura e Extensão da Universidade de São Paulo - três deles no 2º ano da graduação e os demais, no 3º ano (Caio Franco, Luíza Ferraro, Marina Machado, Ravi Campos e Sofia Franco), uma parte já envolvida nas atividades do DJ, outra não. Compunham ainda o grupo dois coordenadores de pesquisa (Evorah Cardoso e Saylor Pereira) e dois diretores de Relações Públicas do DJ (Marina Bressan e Rogério Soler).

⁵ Esse caráter de colaboração entre a atividade de pesquisa e a própria gestão do DJ ficou evidente com a formalização do grupo como uma Coordenadoria de Pesquisa dentro da estrutura do DJ, responsável pela gestão de futuras “gerações” da pesquisa. Nossa expectativa é a de ter criado um espaço de reflexão interno ao DJ e permanente sobre a própria atividade de extensão que realiza e com abertura para a participação de “não-membros” do DJ, de atores “externos” à sua atividade fim de assessoria jurídica.

⁶ As oficinas abordaram os temas de observação participante (Bruna Angotti), entrevistas (José Roberto Xavier), como montar um projeto de pesquisa (Maíra Machado) e pesquisa quantitativa (Luís Matricardi, Victor Luccas e Maria Tereza Sadek).

Ao término desse primeiro ciclo de atividades do grupo (agora Coordenadoria de Pesquisa), o que se obteve foi um mapeamento abrangente do DJ, identificando para os futuros pesquisadores problemas de pesquisa e estratégias possíveis para seu enfrentamento.

O referido trabalho de mapeamento se deu, sobretudo, através de duas empreitadas, articuladas em uma lógica multi-método e interdisciplinar: uma de natureza qualitativa, pautada pelos métodos antropológicos da etnografia e da observação participante; a outra, quantitativa, focada na coleta e cruzamento de alguns dados básicos acerca da atividade desempenhada pelo DJ e das pessoas atendidas pela instituição.

O primeiro módulo de pesquisa desenvolvido foi denominado de “imersão” e consistiu, basicamente, em uma espécie de familiarização com a vida cotidiana do DJ e seu funcionamento enquanto instituição. A pesquisa pautou-se fundamentalmente no método etnográfico e na observação participante.

Realizamos uma análise tanto de uma perspectiva estática (análise de elementos, atores, ambientes, dados processuais e quantitativos) como de uma perspectiva dinâmica (captação de fluxos, interações e diálogos institucionais e extra-institucionais), produzindo um substrato de dados capaz de problematizar o funcionamento do DJ. Tal observação da entidade não se restringiu ao seu espaço físico, foram realizadas pesquisas de campo acompanhando os vareiros em suas idas aos fóruns para coleta de andamentos processuais e advogados colaboradores e estagiários nas audiências.

Nesta primeira etapa, estimulou-se a “imersão” individual dos cinco pesquisadores de graduação em cada “espaço-função” do DJ e a discussão coletiva de suas percepções. Cada um com diferentes interesses e experiências acadêmicas e pessoais, permitiram que tal olhar se efetivasse sob diferentes perspectivas, através, por exemplo, de estratégias distintas na análise. Foram elaborados relatórios de campo individuais e coletivos.

O segundo módulo de pesquisa compreendeu a análise quantitativa de uma parcela de dados produzidos pelo DJ no momento do atendimento dos clientes. Foram estudados documentos físicos (“em papel”) produzidos pelo DJ, que acompanham a trajetória do assistido na entidade, dentre os quais a “folha de triagem”, a “folha de orientação”, a “carta da Defensoria Pública” e o “termo de ciência e responsabilidade”. Destes documentos foram extraídas informações sobre: (i) dados sociais, econômicos e georreferenciamento dos assistidos e (ii) tipos de demandas mais recorrentes⁷.

3. Pesquisa qualitativa

⁷ Não foi possível analisarmos qual foi a resposta ou o tratamento dado pelo DJ a cada um dos casos. Isso requereria o levantamento complementar de informações junto ao software de cadastro de processos judiciais, para sabermos se foi dado início a alguma ação judicial e de qual tipo. Por conta da migração de dados entre um software antigo (Avocatti) e um novo (Law Office), durante todo o primeiro ano de trabalho do grupo, não foi possível levantar esse tipo de informação. Essa informação é especialmente importante no caso das “orientações jurídicas” oferecidas pelo DJ, elas podem ou não ser uma porta de entrada de novas ações judiciais, diferentemente das “cartas” da Defensoria Pública, que consistem em um repasse já determinado de ações judiciais para ingresso pelo DJ, por meio de convênio entre as duas entidades. Raramente as “cartas” da Defensoria Pública não dão origem a ações judiciais, devido a alguma reavaliação do DJ sobre o caso repassado.

O módulo qualitativo de pesquisa consistiu, fundamentalmente, na “imersão” da equipe no cotidiano do DJ. Através desse contato direto foi possível compreender um pouco do DJ na perspectiva de seus principais atores, bem como identificar padrões, problemas e características peculiares da vida institucional do DJ.

Para operacionalizar uma tal experiência, tomamos a decisão de cingir o Departamento Jurídico em grandes *espaços*, cujas posições funcionais parecem qualitativamente diversas: a recepção, as baias de atendimento, a biblioteca, a coordenadoria de vareiros, o escritório da diretoria, o escritório dos estagiários, o escritório dos advogados e a cozinha/copa. Seguindo a lógica do fluxo funcional das atividades, resolvemos começar pela aplicação do método ao espaço da recepção, normalmente o primeiro contato que o mundo externo tem com o Departamento Jurídico.

Uma vez que o DJ funciona como um todo e, a rigor, não pode ser entendido apenas como um ajuntamento de espaços físicos e atores diferentes, um bom critério para essa divisão se faz necessário. O que adotamos consistiu em uma composição entre a realidade físico-espacial da instituição e a peculiar distribuição de funções e usos dados aos seus variados espaços. Daí o conceito de “espaço-função”, utilizado ao longo do trabalho. Em resumo, os espaços (ou “campos”) definidos foram considerados individualizáveis devido a seu relativo grau de separação espacial em relação uns aos outros e à sua relativa autonomia funcional nos processos do DJ. Com esse conceito de índole físico-organizacional em mente, foi possível equacionar a instituição nas repartições internas abaixo dissecadas e obter uma visão orgânico-funcional da entidade.

Como forma de organizar este procedimento, ao longo das primeiras semanas (em média, uma semana de imersão por espaço) cada pesquisador exercitaria a observação participante por um dia, durante todo o período de funcionamento do Departamento Jurídico, das 10 às 18 horas (embora frequentemente estes horários tenham sido dilatados, resultando em “turnos” de até dez horas de observação participante). Com alterações pontuais, essa divisão se repetiu de campo em campo, permitindo ao grupo obter informações relativamente completas em termos do funcionamento diário da instituição, inclusive com correções para as diferenças em fluxos entre diferentes dias da semana.

Cada espaço-função apresentou desafios próprios aos pesquisadores, que desenvolveram, portanto, estratégias diferentes, dentro do espectro mais amplo da etnografia e da observação participante. A seguir, portanto, fazemos um breve relato da maneira com que cada membro da equipe abordaram os campos, adotando estratégias particulares de investigação que se revelaram determinantes para os resultados obtidos.

a. Os “espaços-função”

i. Recepção

Trata-se de uma sala com duas grandes mesas de atendimento, voltadas para duas fileiras de bancos de espera. Tipicamente, há dois períodos no ciclo de vida da recepção durante o dia: de manhã até o horário do almoço, nos bancos da espera acumulam-se assistidos que aguardam o atendimento inicial pelo diretor de plantão, sentado em uma das mesas; depois do almoço até o fechamento do edifício, o número de assistidos nos bancos de espera diminui conforme os atendimentos finais – realizados nas baias – se processam,

e é vez da outra mesa ser ocupada, agora por um calouro, que gerencia o bom funcionamento a recepção como um todo.

No primeiro período, parte dos pesquisadores esteve concentrado em presenciar os atendimentos iniciais, realizados pelos diretores-plantonistas, inclusive posicionados junto às partes em interação na mesa de atendimento. Outros, ao invés disso, dirigiram seu foco ao que se passava nos bancos de espera, nas expressões físicas e verbais daqueles que aguardavam sua vez. A primeira opção permitiu algum aprofundamento nas questões jurídicas envolvendo os assistidos e nas relações travadas entre estes e os “dejetianos”. A segunda forneceu um *insight* maior em relação às histórias pessoais e às percepções dos assistidos acerca da instituição e do próprio sistema judiciário. Mesmo aqueles pesquisadores que empregaram entre si a mesma vertente, entretanto, por vezes divergiram em suas táticas mais específicas. Entre os do primeiro caso, tanto uma estratégia de calma, atenção e relato global da experiência quanto outra, de caótica transcrição de cada fala e movimento, minuto a minuto, foram empregadas. Entre aqueles que adotaram a segunda vertente, o foco das atenções voltou-se, em um caso, para as interações com os assistidos em espera e, no outro, para o próprio espaço físico, que se tornou, então, o principal objeto de análise.

No segundo período, os esforços de quase todos os pesquisadores convergiu para uma série de pequenas entrevistas, informais e de estrutura pouco rígida – mais próprias à observação participante do que à metodologia de entrevistas em si – junto aos assistidos em espera. Isso porque, nesse momento, os atendimentos em si são realizados nas baias, por calouros-atendimento e estagiários. Tanto esse outro espaço quanto esses outros atores mereceriam atenção própria logo na etapa seguinte da imersão. Com a intenção de tornar os dados colhidos mais fidedignos, a abordagem procurou a todo momento a naturalidade, tendo sido sustentadas entre pesquisadores e pesquisados (tanto os assistidos quanto os membros do DJ foram entrevistados) conversas bastante espontâneas e fluidas. O foco, a todo momento, foi a imersão dos pesquisadores no espaço pesquisado, procurando o máximo de integração possível ao ambiente institucional e interpessoal do DJ.

ii. Baias

Dentro do modelo de funcionamento do DJ, as baias (espaços pequenos e bastante apertados, com uma diminuta mesa e algumas cadeiras, por vezes sem espaldar) destinam-se ao contato mais direto e detalhado entre dejetianos e assistidos, e entre todos eles e o mundo jurídico. Ali, basicamente dois tipos de atendimentos acontecem: os primeiros-atendimentos (para casos novos, provenientes de pessoas que procuram o DJ pela manhã em busca da solução de suas questões e os acompanhamentos) e os acompanhamentos (para casos já aceitos pelo DJ). Acompanhamentos e casos provenientes da Defensoria são, forçosamente, relativos a processos judiciais ou mediações em efetivamente em curso. Primeiros-atendimentos relativos a pessoas que de própria iniciativa procuram o DJ consistem, no mais das vezes, em orientações jurídicas no sentido amplo, dando origem a processos judiciais ou a mediações apenas ocasionalmente.

Tanto a natureza delicada dos assuntos ali tratados (que não se esgotam em problemas jurídicos, propagando-se mesmo para áreas sensíveis, como dramas pessoais e questões familiares complexas) quanto a própria configuração física do espaço (que é apertado e coloca as pessoas em proximidade muito grande) contribuem para um desafio

particular quando da pesquisa etnográfica. O pesquisador lida, imediatamente, com a circunstância de ser, mais do que nunca, um intruso em uma relação por natureza difícil, um espectador a mais de uma cena já bastante encabulada.

Por esse motivo, a abordagem nessa etapa necessariamente passou por negociações prévias, com os pesquisadores sendo apresentados como tais tanto aos calouros que acompanhariam quanto aos assistidos, que poderiam simplesmente vetar sua presença ali. Isso, entretanto, não chegou a ocorrer – sendo um dado interessante o fato de que a maioria dos assistidos, notando a proximidade em vestes, atos e falas entre pesquisadores e “dejotianos”, travou por vezes relações idênticas com os dois tipos de interlocutor.

A divisão do tempo dos pesquisadores fluiu de acordo com as circunstâncias. Alguns pesquisadores concentraram-se com maior ênfase em prosseguir no acompanhamento de um atendimento completo, passando por todas as suas mínimas etapas. Em outros casos, uma atenção mais dispersa, focada em seções menores de diversos atendimentos diferentes, foi o tom. De maneira geral, procurou-se adotar como recurso, sempre que oportuno, o diálogo com todos os atores ativos no campo (assistidos, calouros, estagiários), visando melhor compreender suas expectativas e a influência do ambiente no modo pelo qual transcorria o atendimento.

iii. Sala dos estagiários e diretoria (e balcão da Coordenadoria de Vareiros)

A primeira dificuldade inerente à etnografia das salas contíguas que abrigam, de um lado, os diretores do DJ e, do outro, os estagiários da instituição está justamente nessa dualidade: há, claramente, dois espaços-função. Mas, atrapalhando a fácil compreensão do que se passa num e noutro, está uma quantidade muito grande de interações entre eles. Estagiários procuram diretores na sala ao lado, diretores reúnem-se com estagiários, rodas de conversa animadas e por vezes importantes são tidas entre as salas, em volta do balcão da coordenadoria de vareiros, que fica justamente nos limites dos dois ambientes ladeados por vidros transparentes. Também nesse terceiro espaço, graças à sua percebida centralidade, algum estudo foi feito. Tudo isso conspira para tornar uma das mais evidentes intenções da pesquisa progressivamente mais complicada (a saber, a identificação dos fluxos de informação e das relações interpessoais travadas no seio do DJ). A esta dificuldade junta-se uma segunda, que se poderia dizer *geográfica*: não há, no exíguo espaço interno do DJ, onde ficar confortavelmente qualquer um que ali não trabalhe.

Desse modo, em uma das instâncias, os pesquisadores dedicados tanto à etnografia de um espaço quanto do outro acabaram por trabalhar de maneira integrada entre si, compartilhando experiências e abordando conjuntamente os fenômenos que nem bem pareciam pertencer a este nem àquele – a exemplo de uma entrevista realizada conjuntamente com um dos “diretores de estágio” (que transitam notoriamente entre os dois espaços). Alternativamente, em outra instância, uma das pesquisadoras optou, na realidade, por uma espécie de subversão da proposta: a saber, analisar não os espaços-função da sala dos estagiários ou da diretoria, mas um caso (um atendimento) inteiro, de ponta a ponta, de modo a revelar mais profundamente o sentido específico da fase que se passa naquele ambiente. Tratou-se, assim, de uma estratégia de foco num processo para entender um campo, e não o contrário, como é a tônica da primeira.

Quanto à atenção dedicada ao balcão da Coordenadoria de Vareiros, localidade central e movimentada da parte interna do DJ, adotou-se sobretudo uma perspectiva *relacional*. O foco, aqui, seria a observação da relação que o resto do Departamento trava com o balcão, voltando-se a ele em busca de diversas orientações – revelando, ao fim, a Coordenadoria como uma espécie de centro nevrálgico da instituição, por meio do qual a maioria das informações relativas aos trâmites dos processos internos é armazenada e trocada.

iv. Sala dos advogados

Neste espaço-função, estagiários podem reunir-se aos advogados-plantonistas associados ao DJ para discutirem questões relativas aos processos judiciais e orientações pelos quais são responsáveis. Pequeno, ainda que não caótico, o cômodo tem em sua disposição alguns aspectos principais: duas mesas, destinadas aos advogados (e em cada uma delas uma boa cadeira de escritório, de espaldar alto), cadeiras justapostas à dos advogados, do outro lado da mesa (em que se sentam os estagiários e as estagiárias em consulta) e um mural, em que comumente se afixa *a lista* (em que estagiários colocam seus nomes, formando a ordem de atendimentos que os advogados realizarão ao longo do dia).

Uma vez mais, a tônica da empreitada etnográfica como um todo aparece: escolhas metodológicas diferentes feitas por pesquisadores diferentes, com a função de mirarem em alvos diferentes. De um lado, alguns dos pesquisadores optaram por uma posição mais ou menos fixa, dentro dos limites físicos da sala do advogado, em contato direto e constante com aqueles profissionais em cada um dos atendimentos realizados aos estagiários. É o DJ como espaço-função. Do outro, parte de nós preferiu uma atitude mais fluida, sem haver se concentrado exclusivamente em uma imersão na sala, mas dedicando-se a idas e vindas entre advogados, estagiários e diretores, na esperança de encontrar também fora do espaço em foco informações pertinentes aos fenômenos que se desenrolam dentro dele. É o DJ como relação e como processo.

A primeira abordagem, adstrita à sala do advogado, se concentrou em observar a rotina dos advogados e sua interação com os estagiários que os vinham procurar. Nos intervalos entre um atendimento e outro, procuramos por vezes trocar palavras com os causídicos – o que trouxe algumas informações muito interessantes. Por sua vez, a segunda, menos restrita, procurou captar a dinâmica do trabalho do advogado-orientador de uma maneira global, colaborando para que traçássemos um panorama mais geral do impacto dos advogados no cotidiano do Departamento.

v. Fora do DJ: Vareiros e audiências

A última experiência de “imersão” etnográfica realizada nesta etapa da pesquisa tem a peculiaridade de levar a marca não propriamente de um “espaço-função”, mas de uma “função em movimento”. Ao se estudar o trabalho desempenhado pelos vareiros do DJ, há que se considerar uma enorme quantidade de ambientes – a maior parte dos quais se encontra fora dos limites físicos da instituição. Embora transitem no início e fim de suas jornadas de trabalho pelo DJ, vareiros têm a maior parte de sua atividade nos diversos fóruns em que o DJ patrocina causas e nas ruas de São Paulo, durante os deslocamentos entre eles. Nesse sentido, a etnografia da vareiragem é uma etnografia dos locais da justiça

paulistana – e talvez por isso tenham caminhado lado a lado com observações participantes realizadas junto a estagiários e advogados voluntários em audiência no fórum, em prol de partes assistidas pelo DJ.

Aqui, o padrão geral da metodologia se repete, valendo apenas uma distinção entre os dois momentos de atividade. Na etnografia dos vareiros, a opção da equipe foi pelo acompanhamento individual de “dejotianos” em viagem ao fórum (tanto no trajeto em si quanto no desenrolar dos trabalhos forenses), tendo os pesquisadores passado, com eles, toda a experiência da vareiragem – aliás, no sentido mais completo possível de “observação participante”, chegamos mesmo a auxiliá-los em suas funções, dividindo com eles certas atribuições. No estudo das audiências, procuramos comparecer em posição de mera observação, inclusive por razões de interesse dos assistidos e da justiça. Não interferimos em grande extensão e nos limitamos a absorver dados da realidade do acesso à justiça em sua própria fonte, em múltipla relação (com estagiários, advogados, juízes e assistidos).

Embora as atividades designadas aos vareiros demandem um estudo de sua circulação diuturna nos ambientes internos e externos do DJ, tais atividades possuem um epicentro que também foi objeto de estudo: a coordenadoria dos vareiros. Espaço-função localizado mais ou menos no centro da instituição, no cruzamento dos corredores principais, separada destes apenas por um balcão onde operam os dois coordenadores de vareiros, a coordenadoria de vareiros exigiu um estudo que, se por um lado, caracterizou-se pela delimitação física, por outro lado, congregava a análise de uma multiplicidade de conexões e ligações com membros das mais variadas categorias realizadas pelos coordenadores, isto em virtude de ser este órgão um verdadeiro vaso comunicante de informações.

b. O DJ “em ação”

Uma das principais contribuições decorrentes da adoção da estratégia de observação participante empreendida pelos pesquisadores reside no fato de que a introdução destes na entidade ocorreu de forma interativa, capaz de transcender o discurso oficial a respeito do DJ. Ainda, foi constatado que os seus serviços constituem, em seu núcleo rígido, uma permuta de informação que envolve relações humanas subjetivas e cumprem um importante papel de efetivação da justiça conjunta ou separadamente do Judiciário.

Nesse sentido, inegável o destaque da existência de uma estrutura comunicativa própria desenvolvida na entidade. De início, a linguagem dos assistidos é peculiar, e seu mundo linguístico é diverso dos “dejotianos” que os atendem – o que gera a dificuldade de comunicação que é o traço marcante dessas interações. Nas baias, onde se concentram os seus atendimentos, costuma-se observar a comunicação em forma de histórias, narrativas, que assume as mais diversas formas: desde o puro desabafo, o escapismo, a configuração de uma breve e frágil relação de cumplicidade, a denúncia social, até mesmo um atendimento que chega às vias do tratamento psicológico, da terapia. Tais situações são encaradas pelos “dejotianos” eventualmente com dificuldades na compreensão da fraseologia complexa dos assistidos, a relativa timidez ocasionalmente demonstrada, a simples falta de tato ou mesmo o cansaço e a perplexidade diante do grande volume de trabalho que se espera dos atendentes e da complexidade da natureza de certas ações, nem sempre respaldada pelo grau de conhecimento dos “dejotianos” (que ainda se encontram, em sua maioria, no segundo ou terceiro ano da graduação). Isso não impede,

contudo, uma espécie de construção de confiança por parte dos assistidos em relação do DJ, onde chegam com grandes preocupações e pouco conhecimento do que aquele ambiente pode oferecer. Do contato com os assistidos, o fato de serem alunos aqueles que cuidam de seus casos não parece consistir em impedimento, tampouco em fator de desconfiança. Porém, ao estabelecerem um espaço mais acolhedor e organizado, procedimentos mais claros e breves, fazem com que os problemas jurídicos que incomodam os assistidos sejam, de alguma forma, minorados.

Por esses motivos, foi possível identificar o DJ como núcleo informacional com a característica de um espaço de troca, no qual o diálogo não se restringe ao meio pelo qual se operacionaliza o fim do acesso à justiça. Emerge, ao invés disso, como próprio fim, através do diálogo entre realidades bastante diversas, que, no entanto, tangenciam-se ao longo dos atendimentos.

No tocante à relação entre os “dejotianos”, por outro lado, vigora uma linguagem diferente, própria a tais indivíduos: uma linguagem que foi chamada por um dos pesquisadores em sua análise de campo de “dejotês” e cujo contexto passou a ser entendido como “diplomacia dejotiana”⁸. De fato, a hierarquia presente na entidade assume traços particulares. No que diz respeito à relação entre diretores e estagiários, não se identificam claramente os padrões clássicos de uma relação de hierarquia. Embora intensamente demandados pelas suas responsabilidades de direção, os diretores, em sua maioria, mantém um contato tão próximo quanto qualquer estagiário da realidade do estágio, o que é ainda respaldado pelo sentimento de pertencimento ao grupo dos estagiários da parte de muitos deles. Por fim, não há ordens, diretivas e delegações, mas pedidos, apoio e prestações: as relações são conduzidas através de uma série de procedimentos de “diplomacia dejotiana”. Assim, conclui-se que o diretor se diferencia do estagiário não por ser hierarquicamente superior, mas por estar posicionado de maneira funcionalmente diversa a ele.

Assume papel igualmente relevante a coordenação de vareiros, cuja própria localização geográfica tem centralidade também no funcionamento do DJ, sobretudo em relação ao grande fluxo de informações nela concentrada. Em relação às atividades de vareiragem, no âmbito externo, nota-se uma certa adaptação dos dejotianos às exigências da prática: a despeito do treinamento ao qual os alunos são submetidos antes de iniciarem suas excursões aos fóruns, é no cotidiano das vareiragens que se adquirem desde a capacidade de negociação com os agentes públicos a fim de ver atendidas as solicitações dos estagiários (com o escopo precípua de resolver as demandas dos assistidos) até o maior contato com a matéria jurídica em questão. Internamente, retoma-se a questão da diplomacia dejotiana, uma vez que boa parte dos vareiros assume tal função com a perspectiva de alcançar mais rapidamente o cargo de estagiário.

Ao passo que o estagiário figura como aquele que por excelência acompanha a causa e o cliente, o advogado-orientador atua como uma espécie de força externa, não necessariamente envolvida pessoal e afetivamente no caso, mas responsável por um trabalho mais técnico referente à correção e assinatura das peças elaboradas pelos estagiários. Em face disso, os próprios advogados reconhecem as relativamente limitadas chances de ensinar e rediscutir o trabalho junto aos estagiários, o que corroboraria potencialmente com o caráter de atividade de extensão que reveste o DJ.

⁸ As expressões foram cunhadas por Caio Franco.

Mais do que um ambiente jurídico, no qual se pratica e se aplica o direito, o DJ é, portanto, um espaço de pessoas aptas e em busca de interações humanas. Os campos parecem até mesmo ficar em segundo diante de tal análise, uma vez que sua separação física não impede que as mesmas relações, sempre muito ricas em informações e pontos relevantes, ocorram em campos diferentes.

Parece-nos, assim, que o DJ é, para os seus atores, mais do que a concretização, para uns de um projeto de incidência social com escopo de acesso à justiça, e para outros de uma busca pela resolução de suas demandas jurídicas. Isso está lá, é claro. Mas o DJ representa para uns e outros, assistidos e “dejetianos”, um outro tipo de espaço. Um espaço em que o diálogo pode se estabelecer e encontrar um mínimo de fôlego. Um espaço em que se pode – em que pesem os limites impostos pela diversidade de experiências entre os dois lados da mesa – falar (sobre o que quer que seja que se quer falar).

Para o dejetiano, seja qual for o substrato afetivo – a curiosidade, a empatia, a culpa burguesa, a caridade, a vaidade ou a piedade – o DJ é o ponto privilegiado de contato com um Outro que tem algo a oferecer. Há uma relação de interesse direto no diálogo com esse Outro, pelo valor intrínseco do diálogo, sem qualquer *ligação necessária* com um projeto maior de acesso à justiça. Para o assistido, valeria algo parecido. O Outro que se busca é um Outro que entrega a mais variada gama de serviços de primeira necessidade. Surpreendentemente, nenhum desses serviços salta aos olhos como plenamente jurídico. São eles, a depender da situação: uma figura de relativa autoridade para transmitir segurança, uma figura de duvidosa competência e legitimidade contra a qual se possa livremente esbravejar, um ouvido atento para uma boa história, mais um ouvido desatento para um narrativa que se quer contar incessantemente, um ser humano que *interaja*, seja lá como for, porque instituições – e o que a justiça oferece são instituições – não interagem. E talvez essa sede por interação não seja menos importante do que a sede por justiça. Parece mesmo claro que o DJ não é mais um espaço de acesso à justiça do que é um espaço de acesso ao diálogo e à troca.

4. Pesquisa quantitativa

Os números que envolvem o DJ são grandiosos: mais de 95 anos da entidade, cerca de 200 alunos e ex-alunos que nele trabalham, cerca de 120 orientações jurídicas extrajudiciais novas por mês, por volta de 3.000 processos judiciais ativos etc.

Apesar de usualmente apresentar-se à comunidade por meio dessas grandezas, é no mínimo curioso que não se tenha identificado, até aqui, qualquer investigação acerca dos números que compõem o DJ. Todos esses dados são estimativas, não há números exatos⁹.

⁹ Não se sabe ao certo o número de processos judiciais ativos acompanhados pelo DJ, tanto menos a taxa de sucesso dos casos do DJ (quantos casos ganhamos, quantos perdemos). Inicialmente o registro de informações sobre os casos se dava apenas em papel, sob controle principalmente individual de cada estagiário, e depois em um software proprietário rudimentar (Avocatti), preenchido de forma não padronizada entre os estagiários, e sob controle mínimo da diretoria - principalmente por meio da exigência de preenchimento e atualização dos casos para o repasse de remuneração para os estagiários, - são fatores que não permitiram ao longo da história do DJ a produção desses “números”. A constante rotatividade entre estagiários (comumente um processo judicial é atendido por mais de um estagiário ao longo dos anos) e diretores também prejudica o controle dessas informações. A alta

Nessa esteira, o objetivo primordial da pesquisa quantitativa foi traçar o perfil socioeconômico das pessoas atendidas e o perfil temático de atuação do DJ¹⁰.

Os dados selecionados para composição desses perfis (dos atendidos e temático de atuação) pretendem também servir de referência para a produção de novas estatísticas de assistência judiciária. Conquanto pareçam variáveis obviamente relevantes, é digno de nota que nem mesmo as estatísticas divulgadas pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo¹¹ tratam desses aspectos, dedicam-se apenas a indicadores de produtividade (como a quantidade de apelações protocoladas ou audiências realizadas).

Para tanto, foram comparados dois períodos distintos do funcionamento da entidade. No primeiro, de agosto de 2011 a julho de 2012, foram analisadas as demandas próprias da entidade (orientações jurídicas e os casos delas decorrentes) e, no segundo, entre agosto de 2012 até julho de 2013, foram estudados, além delas, os casos encaminhados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na vigência de convênio entre as instituições.

Tal investigação possui caráter *exploratório* e, aliada ao esforço de análise etnográfica registrado na etapa qualitativa, acima descrita, decorre naturalmente do contexto de criação de uma Coordenadoria de Pesquisa no DJ, com a função de estudar a instituição "de dentro".

Com o avanço da pesquisa qualitativa, a partir da imersão exploratória com os membros do DJ, foi construído um segundo objeto de investigação, a partir da ambiguidade da atuação do DJ, de extensão universitária que presta um serviço básico à comunidade. A percepção dos pesquisadores, aqui, dá conta de uma intuição, corrente há alguns anos no DJ, de que a primeira função acabou programada pela segunda. A preocupação em responder às demandas crescentes da população emparelhou o DJ a órgãos como a Defensoria Pública, ao custo de um projeto verdadeiramente pedagógico e autônomo, que buscasse refletir sobre a atividade prestada, e, a partir do perfil das demandas e dos assistidos, entender a si mesma como instituição estratégica.

Essa investigação, incidental (embora se aproveitando dos dados produzidos na fase exploratória), possui traço *descritivo-explicativo*, e parte da hipótese de que houve, entre os períodos com e sem convênio com a Defensoria Pública, uma mudança institucional no perfil de atuação da entidade - variedade temática de casos, perfil socioeconômico dos assistidos e sua distribuição geográfica. Com ela, procurou-se avaliar uma possível *tensão* entre o caráter pedagógico da atividade de extensão e o atendimento da demanda de assistência jurídica prestada pelo Estado.

A tensão pode se manifestar, a princípio, sob duas formas: (i) no *volume* de orientações jurídicas realizadas e ações judiciais patrocinadas pelo DJ; (ii) na *variedade* temática das orientações jurídicas e ações judiciais. Pressupõe-se que, se a quantidade de ações por membro do corpo jurídico do DJ for grande, o caráter pedagógico será

demanda das atividades cotidianas de gestão do DJ por parte da diretoria também dificultam o fôlego para empreender esse tipo de produção de dados. Agora, com a migração dos casos para um novo software proprietário mais moderno (Law Office) e com a força tarefa de consulta processual de cada caso, para descobrir se estão ativos ou não, espera-se que esses grandes dados comecem a ser produzidos e analisados de forma mais aprofundada e contínua.

¹⁰ O perfil temático neste artigo refere-se tanto às "orientações jurídicas", quanto às "cartas" de casos da Defensoria Pública. Mas, futuramente, poderia ser estudado também em relação às mediações realizadas pelo DJ.

¹¹ Anuários estatístico da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (2006-2014). Disponíveis em <http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=2888>.

prejudicado. Afinal, se houver excesso trabalho, decorrente de um grande número de orientações e ações, o estagiário do DJ não terá tempo de refletir sobre a prática, o que é essencial para o aprendizado. Pressupõe-se, ainda, que, se houver pequena variedade temática, o caráter pedagógico também será prejudicado. Isso porque o estagiário do DJ não terá a oportunidade de adquirir conhecimentos variados, o que também é importante para o aprendizado.

Com relação aos pressupostos acima, alguém poderia objetar que um número maior de orientações e ações dá ao estagiário a oportunidade de vivenciar a realidade da prática jurídica, e que, na mesma esteira, a repetição de um assunto é importante para a consolidação de conhecimentos e habilidades. Isso seria, em outras palavras, reivindicar o sentido correto de "boa pedagogia". Apesar de cientes dos problemas que decorrem de conceitos normativos - aqui, tanto o predicado como aquilo que predica -, parece claro que há um ponto a partir do qual a quantidade de trabalho e a repetição tornam-se excessivas, prejudicando o aprendizado. É esse ponto que pretendemos identificar ao dizer que uma grande quantidade de trabalho e uma pequena variação temática prejudicam o caráter pedagógico do DJ. É sempre possível disputar esse ponto exato, mas em qualquer caso será necessário mensurar a quantidade de trabalho e repetição efetivos.

a. Aprendizado vs. Acesso à justiça: Questão das negociações com a Defensoria Pública

Antes de apresentarmos os dados da pesquisa quantitativa, é preciso contextualizar melhor a tensão entre as atividades do DJ e Defensoria Pública, que apareceram ao longo da pesquisa qualitativa.

O Departamento Jurídico, assim como outras entidades, buscou tornar-se um ente conveniado da Defensoria Pública, uma vez que tal convênio seria benéfico em dois principais sentidos: (i) aumento da capacidade de litigância do DJ, uma vez que, além das orientações, os estagiários teriam necessariamente que litigar em nome de seus assistidos¹²; (ii) contrapartida financeira.

A grande preocupação quando se pensa neste tipo de convênio é o equilíbrio entre o foco de aprendizado para os estudantes de direito e a necessidade de abarcar a demanda da população carente. Quando se pensa na parte pedagógica do DJ, ele se coloca como núcleo de prática jurídica para os estudantes de direito que desejam aprender na prática a atuação do advogado. Deste modo, faz-se necessário que um convênio ofereça oportunidades distintas aos estudantes, de modo que eles vejam e pratiquem, durante o estágio no Departamento, quais são as possibilidades que existem nas diversas áreas do direito. Porém, a demanda da população carente se mostra de massa e pouco variada, caindo em núcleos bem definidos: questão de alimentos (fixação, revisional, execução e exoneração) e questão de moradia (despejo e reintegração de posse). Ou pelo menos, as demandas repassadas pela Defensoria Pública por meio de convênios é repetitiva, sempre

¹² A "orientações jurídicas" não necessariamente tornam-se ações judiciais, seja por falta de interesse do assistido, que queria apenas solucionar uma dúvida jurídica, seja por falta de interesse do estagiário plantonista, de transformar essa orientação em um atendimento continuado, que pode dar fruto a uma mediação, como a uma ação judicial. As "cartas" da Defensoria Pública, por sua vez, são encaminhamento de casos, com ação judicial já especificada para ingresso por parte do DJ. Raras vezes uma carta da Defensoria Pública não se torna uma ação judicial, como por exemplo, na reavaliação da triagem socioeconômica.

com o mesmo perfil temático de casos. Assim, a busca pela diversidade na atuação se choca ou com a necessidade da população que precisa de atendimento e que se enquadra na faixa de renda estabelecida pela Defensoria Pública ou com a própria forma como a Defensoria Pública encara seus convênios com extensões universitárias - como mais um instrumento para “desafogar-se” de processos e de sua demanda volumosa, do que como um instrumento de parceria, atendendo a aspectos pedagógicos necessários das extensões universitárias.

O convênio foi suspenso no período de um ano (de agosto de 2011 até julho de 2012), pois o espaço físico do DJ passou por uma reforma que prejudicou durante estes meses a estrutura necessária para que houvesse o atendimento dessa demanda da Defensoria Pública, além das demandas espontâneas diárias por orientações jurídicas. Terminada a reforma e estabelecida novamente a estrutura física do DJ, voltou-se a discutir sobre o convênio.

Após a interrupção, o Convênio com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo passou a funcionar, no período entre agosto de 2012 e julho de 2014, da seguinte maneira:

- A Defensoria Pública encaminhava diariamente quatro cartas por dia, sendo duas de matéria de família e duas de matéria cível, podendo haver compensação de 25% se no dia anterior tivesse sido encaminhadas apenas três cartas.
- Os processos de família não poderiam chegar ao DJ com um prazo menor do que 4 dias para apresentação de contestação ou qualquer recurso e as cartas cíveis com um prazo menor do que 5 dias. Havia também um restrição dos seguintes temas: usucapião e inventário.
- Também encaminhava semanalmente 5 curadorias especiais, que deveriam ser absorvidas pelos estagiários assim como os outros casos.
- A contrapartida era de R\$ 18.500,00 destinada exclusivamente ao pagamento de bolsas aos estagiários.

Em maio de 2014, a Diretoria realizou uma pesquisa com os estagiários, na qual foram feitas perguntas relacionadas à importância da bolsa para cada um: se ela era um fator decisivo para que o estagiário se vinculasse ao DJ, se a pessoa teria que conseguir um estágio remunerado para continuar no DJ e se eles achavam os critérios de bonificação justos ou não. A grande maioria se posicionou no sentido de que continuariam no DJ apesar de não terem a bolsa, mas os diretores afirmaram se preocupar com aqueles que precisavam do valor dado pelo DJ e que conseguiriam manter algumas dessas bolsas durante dois meses, mesmo sem o repasse da DP.

O convênio com a Defensoria Pública foi suspenso novamente em agosto de 2014, em virtude de execuções tributárias contra o Centro Acadêmico XI de Agosto, entidade à qual o DJ é filiado.

Não selecionamos um período anterior a 2011 para mapearmos como se dava o convênio com a Defensoria Pública pois os registros físicos (“em papel”) do DJ eram mais escassos e desorganizados, por isso escolhemos levantar os dados a partir de agosto de 2011.

b. Fontes de Dados

Para realização da pesquisa, foram utilizadas como fontes de dados:

- (i) as *Cartas da Defensoria Pública*, meio pelo qual este órgão encaminhava casos ao DJ na vigência do convênio, para serem por eles resolvidos - enviadas ao longo de um ano, de agosto de 2012 a julho de 2013;
- (ii) as *Folhas de Orientação Jurídica*, a ficha de resumo da consulta realizada aos assistidos que procuram o DJ diretamente, isto é, sem o intermédio da Defensoria Pública - durante ou não o convênio com a Defensoria pública, por dois anos, de agosto de 2011 a julho de 2013;
- (iii) as *Folhas de triagem* socioeconômica, preenchida tanto nos casos encaminhados pela Defensoria Pública (a triagem realizada pela Defensoria Pública é reconferida pelo DJ), quanto naqueles decorrentes de orientações jurídicas prestadas pelo DJ (independentemente da vigência do convênio); e
- (iv) os *Termos de Ciência e Responsabilidade*.

A partir da base de dados construída, foi elaborada uma análise quantitativa, da qual foi possível extrair informações sobre: (i) dados sociais, econômicos e georreferenciamento dos assistidos e (ii) tipos de demandas mais recorrentes, para o escopo exploratório da pesquisa. Ainda, para o escopo descritivo-explicativo, permitiu o contraste entre os casos oriundos e não oriundos do convênio da Defensoria Pública, o que servirá para testar a hipótese de que o convênio aumentou a quantidade de trabalho e diminuiu a variedade temática, prejudicando o caráter pedagógico do DJ.

Algumas ressalvas devem ser feitas desde logo quanto aos dados obtidos a partir dos documentos mencionados. Primeiro, como esclarecido acima, a preocupação do DJ com a realização de estatísticas é muito recente. Assim, os documentos mencionados frequentemente não contêm todos os dados que deveriam, nem são preenchidos de maneira padronizada. Nos resultados do trabalho indicaremos com clareza a porcentagem de dados faltantes em relação aos documentos. Quanto ao preenchimento não padronizado, nossos pesquisadores fizeram o esforço de criar uma classificação a partir dos documentos. Espera-se, inclusive, que a classificação realizada seja aproveitada pelo DJ na sua futura produção de dados.

Segundo, uma parte dos assistidos é informalmente encaminhada ao DJ pela Defensoria Pública, sem “carta”, estando ou não vigente o convênio. Não fomos capazes de quantificar essa parcela, mas é importante pontuar que isso significa uma influência constante da Defensoria no fluxo de novos casos do DJ.

c. Variáveis¹³

As variáveis relevantes seguem listadas abaixo, agrupadas nos três principais temas que abordamos neste artigo :

(I.) Perfil socioeconômico e georreferenciamento do assistido

- (1) Endereço (Município, Estado, CEP, Logradouro, número, complemento)

¹³ As variáveis acompanhadas de (*) são aquelas que ainda não conseguimos levantar todas as informações na nossa base de dados. Nestes casos, não apresentaremos números sobre essas variáveis, mas gostaríamos de discuti-las no GT de Acesso à Justiça do V EPED.

- (2) Gênero (masculino ou feminino)
- (3) Estado Civil (solteiro, casado, separação judicial, separação de fato, viúvo, união estável)
- (4) Número de filhos
- (5) Status de trabalho (empregado registrado, trabalho informal, aposentado, desempregado)
- (5) Profissão
- (6) Renda familiar
- (7) Número de pessoas que contribuem com a renda familiar
- (8) Moradia (própria, cedida, alugada/pensão, outro)

- (II.) Perfil de temático de atuação do DJ

(1) Categoria temática da ação judicial ou orientação (Cível, Família, Trabalhista, Tributário, Penal e Previdenciário)

*(2) Tipo de ação judicial (reintegração de posse, ação de alimentos, revisão criminal etc.)¹⁴

- (III.) Tensão entre caráter pedagógico e assistência jurídica¹⁵

Para descrevermos a quantidade de trabalho por membro do DJ e a variedade temática dos casos, elementos que serviriam para medir a tensão entre o caráter pedagógico da extensão e a demanda por acesso à justiça da Defensoria Pública, usaremos as variáveis deste item. Os membros serão considerados em dois conjuntos: *a base total de membros do DJ (3), e o estrato de estagiários-plantonistas (3.3), estes, identificados como a parcela mais sensível a eventual variação¹⁶.

Será, então, realizada comparação entre o número de “cartas” (1) e “orientações” (2) e entre *o número judicial de ações decorrentes de cada uma (1.1 e 2.1) a fim de se

¹⁴ As “cartas” da Defensoria Pública, de encaminhamento de casos, já indicam o tipo de ação que o DJ deve ingressar, o mesmo não acontece com as “fichas de orientação” (se a orientação resultará em uma ação judicial ou não). Por essa razão, para poder comparar os dados dos dois instrumentos, o perfil temático de atuação do DJ será mensurado apenas pelo “grande tema” (civil, penal, trabalhista etc.) - da orientação e da carta da Defensoria Pública - e não pelo tipo de ação judicial decorrente das cartas e das orientações. Futuramente, pretendemos levantar dados sobre os tipos de ação judiciais propostas, junto ao software de cadastro de processos judiciais e descobrir quais orientações viraram ações judiciais. Sobre a impossibilidade de coletar as informações sobre as ações judiciais derivadas das orientações neste momento, ver nota 9.

¹⁵ Idealmente, esta é a “fórmula” que pretendemos aplicar para compreendermos a tensão entre a atividade pedagógica e a assistência jurídica. No entanto, algumas informações ainda não foram possíveis de serem levantadas, tais como: número de ações judiciais decorrentes de “cartas” e “orientações”, ver notas 14 e 9. De qualquer modo, decidimos apresentar aqui como proposta, para discutirmos no GT Acesso à Justiça do V EPED.

¹⁶ Lembrando que aqui, quando falamos de estagiários plantonistas, estamos englobando também os diretores do DJ, que cumulam atividades de gestão do DJ e de estagiário. Inclusive, este grupo costuma ser ainda mais afetado, pois como vimos na pesquisa qualitativa, quando as “cartas” da Defensoria Pública não encontravam estagiários interessados, elas eram distribuídas obrigatoriamente entre os diretores.

verificar se o convênio com a Defensoria Pública aumentou a quantidade de trabalho. Destacamos o número de ações judiciais porque em geral elas demandam maior carga de trabalho do que a simples orientação jurídica. Será realizada comparação entre a variedade temática decorrente das Cartas e das Orientações, a fim de verificar se o convênio com a Defensoria Pública diminuiu a variedade temática.

Partindo das *proxies* de quantidade de orientações e ações judiciais e a variedade temática, os indicadores são os seguintes:

(1) número de Cartas da Defensoria Pública (agosto de 2012 a julho de 2013)

*(1.1) número de ações judiciais decorrentes de Cartas

(2) número de Orientações Jurídicas (agosto de 2011 a julho de 2013)

*(2.1) número de ações judiciais decorrentes de Orientações

*(3) número de membros do DJ¹⁷

(3.1) Calouros

(3.2) Vareiros

(3.3) Estagiários-plantonistas (incluindo diretores que exerçam essa função)

(3.4) Advogados orientadores.

*(4) Número de ações judiciais por tipo (classificação a ser apresentada oportunamente)

d. Resultados preliminares (provisórios)

Abaixo são listados alguns dados provisórios que exemplificam o trabalho que está sendo realizado. A base de dados está atualmente sendo revista, e, finalizado esse processo, é provável que os dados sofram alterações. Por esse motivo, abdica-se, por ora, de inferências explicativas entre eles.

Os mesmos dados e as mesmas análises serão feitas para o período em que o DJ não possuía convênio vigente com a Defensoria Pública (“orientações jurídicas” realizadas entre os meses de agosto 2011 e julho de 2012) e para o período com convênio (“cartas” da Defensoria Pública encaminhadas ao DJ entre os meses de agosto 2012 e julho de 2013¹⁸), a fim de testar a hipótese de que o perfil dos assistidos e o perfil de temático de atuação foi alterado pelo convênio.

- ***(I.) Perfil socioeconômico e georreferenciamento do assistido***

O perfil do assistido pelo DJ das “cartas” vindas da Defensoria Pública é o indivíduo do sexo masculino (54%), solteiro (36%), que reside em casa alugada (43%). O percentual

¹⁷ A atual diretoria do DJ ainda está levantando os números referentes aos membros do DJ nos períodos compreendidos por esta pesquisa.

¹⁸ Ainda com relação a esse período com convênio com a Defensoria Pública, teríamos além das “cartas”, as “orientações jurídicas” que foram realizadas no mesmo período e que também podem ter dado ensejo a novas ações judiciais. Complementaremos as informações referentes às “orientações jurídicas” desse período até a nossa apresentação oral no GT Acesso à Justiça do V EPED.

TRABALHO EM ANDAMENTO, FAVOR NÃO CITAR

de indeterminação dos dados é de aproximadamente 8% em cada categoria, a sugerir margem larga da disposição real das frequências, que, todavia, em nenhum caso desmente o indivíduo-padrão.

Nas orientações a prevalência é do sexo feminino (53%). Os dados referentes ao estado civil e a moradia são extremamente incompletos, o que torna impossível saber mais sobre essas mulheres que têm buscado orientação jurídica no DJ.

* Ainda será realizada a estratificação da renda familiar para se diferenciar perfis de renda e podermos visualizar melhor a distribuição de frequência.

* Assim como os cruzamentos de dados para encontrar relações entre as variáveis (por exemplo, se status de trabalho pode ser correlacionado à renda familiar ou ao estado civil).

TRABALHO EM ANDAMENTO, FAVOR NÃO CITAR

Período sem convênio
(ago 2011 - jul 2012)

ORIENTAÇÕES

| <u>Gênero</u> | <u>Absoluto</u> | <u>Percentual</u> |
|---------------|-----------------|-------------------|
| Não Consta | 6 | 0,40% |
| Feminino | 828 | 53,30% |
| Masculino | 719 | 46,30% |
| Total | 1553 | 100% |

Período com convênio
(ago 2012 - jul 2013)

CARTAS

| <u>Gênero</u> | <u>Absoluto</u> | <u>Percentual</u> |
|---------------|-----------------|-------------------|
| Não Consta | 59 | 8,00% |
| Feminino | 280 | 37,80% |
| Masculino | 401 | 54,20% |
| Total | 740 | 100% |

| <u>Estado Civil</u> | <u>Absoluto</u> | <u>Percentual</u> |
|---------------------|-----------------|-------------------|
| Não consta | 1439 | 92,60% |
| Casado | 30 | 1,93% |
| Solteiro | 36 | 2,32% |
| Separação judicial | 12 | 0,77% |
| Separação de Fato | 12 | 0,77% |
| Viúvo | 12 | 0,77% |
| União Estável | 12 | 0,77% |
| Total | 1553 | 100% |

| <u>Estado Civil</u> | <u>Absoluto</u> | <u>Percentual</u> |
|---------------------|-----------------|-------------------|
| Não consta | 58 | 7,84% |
| Casado | 167 | 22,57% |
| Solteiro | 265 | 35,81% |
| Separação judicial | 104 | 14,05% |
| Separação de Fato | 55 | 7,43% |
| Viúvo | 18 | 2,43% |
| União Estável | 73 | 9,86% |
| Total | 740 | 100% |

| <u>Moradia</u> | <u>Absoluto</u> | <u>Percentual</u> |
|----------------|-----------------|-------------------|
| Não contém | 1438 | 92,7% |
| Própria | 46 | 3,00% |

| <u>Moradia</u> | <u>Absoluto</u> | <u>Percentual</u> |
|----------------|-----------------|-------------------|
| Não contém | 66 | 8,92% |
| Própria | 203 | 27,43% |

TRABALHO EM ANDAMENTO, FAVOR NÃO CITAR

| | | |
|----------------------------|-------------|----------------|
| Cedida | 16 | 1,00% |
| Alugada/ pensão | 42 | 2,70% |
| Outro | 10 | 0,60% |
| Total | 1552 | 100,00% |

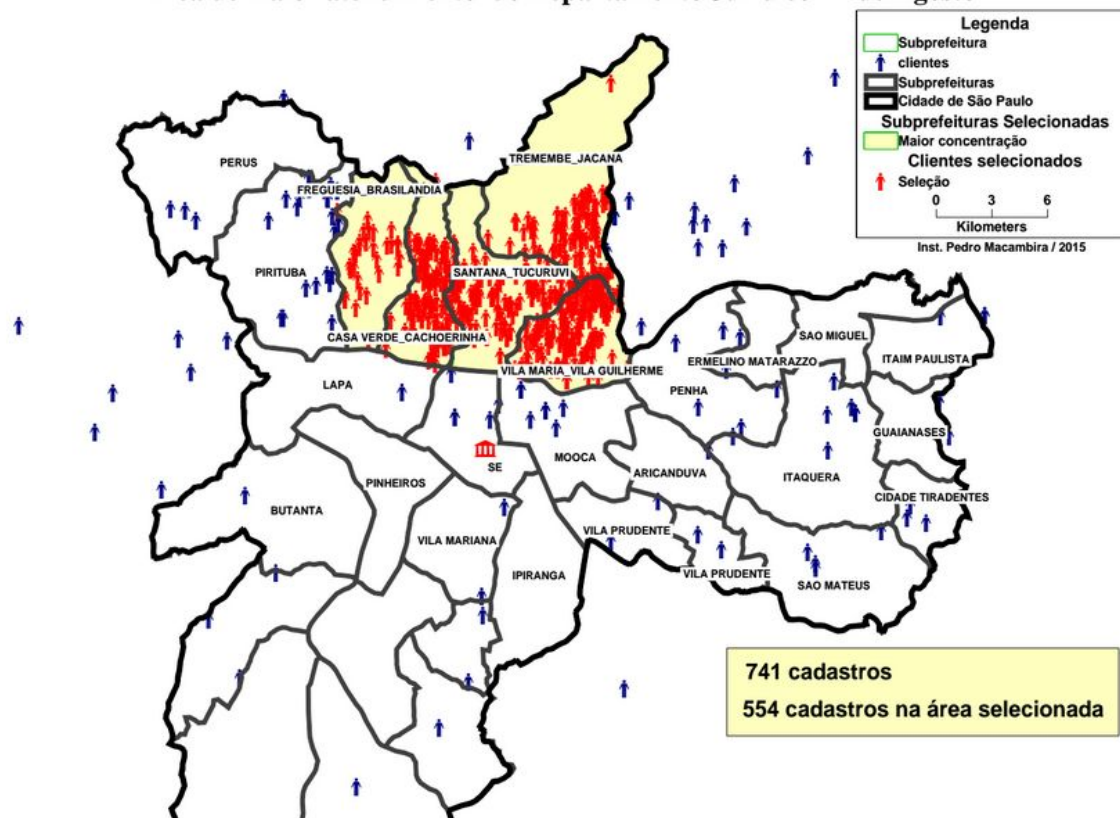
| | | |
|----------------------------|------------|----------------|
| Cedida | 114 | 15,41% |
| Alugada/ pensão | 321 | 43,38% |
| Outro | 36 | 4,86% |
| Total | 740 | 100,00% |

Com relação à distribuição geográfica dos assistidos, conseguimos realizar até o presente momento o georreferenciamento¹⁹ das “cartas”, ou seja, do período com convênio da Defensoria Pública²⁰. Das 740 “cartas”, 114 não puderam ser georreferenciadas, pois os endereços estavam incompletos ou inexistentes e 554 são provenientes de subprefeituras da zona norte de São Paulo (Casa Verde_Cachoeirinha, Santana_Tucuruvi, Vila Maria_Vila Guilherme, Temembé_Jaçanã, Freguesia_Brasilândia). Uma informação bastante surpreendente, que pode depois ser contrastada em algum momento futuro junto à própria Defensoria Pública, para entender melhor quais são os critérios que utiliza para distribuir seus casos entre os convênios com extensões universitárias.

¹⁹ Este georreferenciamento foi possível graças à colaboração da Casa dos Meninos, entidade da zona sul de São Paulo, formada por jovens que trabalham com território. Agradecemos à Fátima Rodrigues pela elaboração do mapa e identificação dos distritos e subprefeituras a partir dos endereços.

²⁰ Até o momento de nossa apresentação oral no GT Acesso à Justiça, do EPED, pretendemos obter o georreferenciamento também das “orientações jurídicas” do período sem convênio com a Defensoria Pública.

Área de maior atendimento do Departamento Jurídico XI de Agosto



• (II.) Perfil de temático de atuação do DJ

O total de 740 “cartas” enviadas pela Defensoria Pública podem ser agrupadas em dois grandes temas jurídicos: Família (45%) e Cível (22%). No caso das “orientações jurídicas” (período sem convênio), além da demanda por ações cíveis (38%) e família (9%), é possível notar também a presença de casos trabalhistas (25%), tributário (1%), penal (9%) e previdenciário (7%).

Os dados, todavia, não permitem uma avaliação sobre a real disposição das matérias entre si, já que o número de casos sem identificação de tema é grande - (33%) no caso das “cartas” e 10% no caso das “orientações jurídicas”.

Com rigor, o mero caráter dicotômico dos temas não permite inferências precisas acerca de maior ou menor variedade temática.

É verdade que, adotando-se um parâmetro de “teto” (a *melhor* pedagogia), a parceria com a Defensoria Pública oferece apenas dois, contra pelo menos seis grupos temáticos identificados pelos pesquisadores na prática de “orientação jurídica”.

Adotando um parâmetro de “piso” (pedagogia *suficiente*) porém, a existência de apenas dois ramos do direito não implica necessariamente baixa variedade temática, resultado este que depende de uma segunda variável - o número de ações judiciais por tipo, que ainda não conseguimos obter.

TRABALHO EM ANDAMENTO, FAVOR NÃO CITAR

* Oportunamente, serão correlacionado dados socioeconômicos dos assistidos com dados do perfil de temático de atuação do DJ. A hipótese é de que determinados tipos de ação são mais comuns para assistidos com determinados perfis.

* É razoável supor, por exemplo, que um desempregado está mais sujeito a sofrer uma ação de despejo por falta de pagamento do que alguém empregado. Como exemplos de testes que serão realizados para verificar possíveis correlações, verificaremos como o gênero, o número de filhos, o *status* do trabalho, a renda familiar e o estado civil interferem no tipo de ação.

- (III.) Tensão entre caráter pedagógico e assistência jurídica

No período entre agosto de 2012 a julho de 2013, durante o convênio, foi contabilizado o total de 740 cartas enviadas pela Defensoria Pública. A distribuição das cartas mantém-se constante, apesar da maior concentração por volta do fim do ano.

Por outro lado, no período sem convênio com a Defensoria Pública, entre agosto de 2011 a julho de 2012, foram contabilizadas 1.553 orientações.

TRABALHO EM ANDAMENTO, FAVOR NÃO CITAR

Período sem convênio
(ago 2011 - jul 2012)

Período com convênio
(ago 2012 - jul 2013)

ORIENTAÇÕES

CARTAS

| | <u>Nº de Orientações</u> | <u>Absoluto</u> | <u>Percentual</u> | | <u>Nº de cartas da defensoria</u> | <u>Absoluto</u> | <u>Percentual</u> |
|--------------|--------------------------|-----------------|-------------------|--------------|-----------------------------------|-----------------|-------------------|
| 2011 | Ago | 98 | 6,31% | 2012 | Ago | 42 | 5,70% |
| | Set | 115 | 7,41% | | Set | 55 | 7,40% |
| | Out | 155 | 9,98% | | Out | 53 | 7,20% |
| | Nov | 165 | 10,62% | | Nov | 76 | 10,30% |
| | Dez | 61 | 3,93% | | Dez | 77 | 10,40% |
| 2012 | Jan | 182 | 11,72% | 2013 | Jan | 69 | 9,30% |
| | Fev | 174 | 11,20% | | Fev | 59 | 8,00% |
| | Mar | 158 | 10,17% | | Mar | 75 | 10,10% |
| | Abr | 117 | 7,53% | | Abr | 56 | 7,60% |
| | Mai | 118 | 7,60% | | Mai | 66 | 8,90% |
| | Jun | 131 | 8,44% | | Jun | 62 | 8,40% |
| | Jul | 79 | 5,09% | | Jul | 50 | 6,80% |
| Total | | 1553 | 100% | Total | | 740 | 100% |

5. Considerações parciais

Este trabalho sintetiza informações coletadas em duas fases de pesquisa, uma qualitativa e etnográfica dos “espaços-função” do DJ, outra quantitativa dos documentos de atendimento de assistidos sobre o seu perfil socioeconômico e georreferenciamento além do perfil temático de atuação do DJ.

Este trabalho é uma provocação, que gostaríamos de apresentar às extensões universitárias como o DJ, que realizam atendimento jurídico gratuito à população de baixa renda. O grande volume de trabalho, a constante rotatividade dos alunos, a falta de padronização no registro das informações, a falta de subsídios tecnológicos para o tratamento dessas informações (softwares de registro de processos judiciais), a inadequação dessas ferramentas para uma atividade pedagógica (os softwares são voltados para as atividades dos escritórios de advocacia, não para as extensões

universitárias²¹), a dependência financeira de repasses da Defensoria Pública vs. a independência para a escolha de sua própria demanda a ser atendida, a constante dedicação à solução judicial de conflitos individuais, são todos problemas comuns às várias extensões universitárias de direito no Brasil. Problemas estes que tendem a ser intensificados com a futura exigência do estágio para a conclusão da graduação, conforme discussões recentes entre MEC e OAB. O que impera é a falta de reflexão qualitativa sobre o tipo de trabalho que é realizado nas extensões universitárias em direito, muitas vezes, com isso, acabam espelhando os próprios problemas de acesso à justiça de órgãos como a Defensoria Pública.

Gostaríamos de com esse trabalho, apresentar também um convite, um passo a passo de como pensar cada extensão universitária em Direito. A pesquisa foi gerida por alunos e poderia ser replicada em outros espaços. Faltam dados internos a cada extensão e comparativos entre elas. E isso não é apenas um déficit das extensões universitárias, é de todos os órgãos do Estado de prestação de acesso à justiça também (Defensorias, Ministério Público etc.). A qualidade dos dados que tem sido produzidos por esses órgãos é muito baixa e pouco dizem sobre quem demanda e em quais temas. Com isso não se problematiza como melhor oferecer acesso à justiça. Mas as extensões universitárias possuem, sim, uma peculiaridade em relação a esses órgãos, que é pedagógica. É preciso garantir a diversidade do perfil de clientes (indivíduos, coletivos, movimentos sociais), temas, tipos de ações judiciais e extra-judiciais (mediação, lobby no legislativo, estratégia de mídia) e problemas com diferentes dimensões (individuais e coletivas) etc.

Para tanto é preciso começar conhecendo *como funciona, o que faz, quem atende*. O DJ dedica-se principalmente para ações judiciais, de caráter individual, por demanda espontânea (cliente bate à porta) ou induzida (repasso de casos da Defensoria Pública). Em um momento de reflexão e de negociação sobre os termos de um novo convênio com a Defensoria Pública, é preciso saber quais impactos isso tem no trabalho da entidade, qual é o perfil de serviço que se quer prestar e o que a Defensoria Pública pode oferecer nesse sentido. Se o caminho for pelo o da demanda não induzida, é preciso entender quem e o que é essa demanda espontânea e se é o caso de começar uma busca ativa por novas demandas.

Tudo isso acompanhado de uma discussão justamente sobre qual deveria ser essa natureza pedagógica da extensão universitária em Direito. É a mesma de acesso à justiça?

²¹ A partir dessas dificuldades de pesquisa, começamos também a tentar apresentar soluções a esses problemas de gestão e tecnologia da informação. Em parceria com o IME-USP, em uma disciplina de programação extrema, começamos a desenvolver um software livre e gratuito para atendimento jurídico e cadastramento de casos, que pretendemos futuramente disponibilizar para as várias extensões universitárias jurídicas, que atenda a necessidades pedagógicas e que permita a reflexão sobre o próprio tipo de trabalho que é feito (quem atendemos? em quais temas? qual é o nosso alcance? e nossa taxa de sucesso?). O objetivo também é futuramente poder produzir dados comparados sobre os perfis das extensões universitárias do Direito no Brasil, a partir do uso do software por várias entidades.

Os autores:

Caio Sartorelo Franco, cursando o 4º ano da graduação em Direito na Universidade de São Paulo, bolsista do Programa Aprender com Cultura e Extensão da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão da Universidade de São Paulo (caiosartorello@gmail.com).

Evorah Lusci Costa Cardoso, doutora em Direito pela Universidade de São Paulo (evorahl@gmail.com).

Luís Fernando Matricardi, doutorando em Direito pela Universidade de São Paulo. LLM. pela Universidade de Munique. Master pela Universidade de Gênova (luis.matricardi@usp.br).

Luíza Pavan Ferraro, cursando o 3º ano da graduação em Direito na Universidade de São Paulo (luiza.pferraro@gmail.com).

Marina Machado de Oliveira, cursando o 3º ano da graduação em Direito na Universidade de São Paulo, bolsista do Programa Aprender com Cultura e Extensão da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão da Universidade de São Paulo (marina.mach.oliveira@gmail.com).

Ravi Braz de Campos, cursando o 3º ano da graduação em Direito na Universidade de São Paulo, bolsista do Programa Aprender com Cultura e Extensão da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão da Universidade de São Paulo (ravi.bcampos@gmail.com).

Saylon Alves Pereira, graduado em Direito pela Universidade de São Paulo, mestrando em Direito e Desenvolvimento na Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (SP) e cursando o 2º ano da graduação em Ciências Sociais na Universidade de São Paulo (saylon.pereira@gmail.com).

Sofia Lima Franco, cursando o 4º ano da graduação em Direito na Universidade de São Paulo, bolsista do Programa Aprender com Cultura e Extensão da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão da Universidade de São Paulo (soffranco@hotmail.com).

Victor Nóbrega Luccas, bacharel em Direito pela FGV Direito SP. Mestre e Doutorando em Direito pela Universidade de São Paulo (victor.nobrega.88@gmail.com).